

Goiânia, 02 de maio de 2025.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TR. Nº76344/2025**

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra de materiais hospitalares e medicamentos.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Cod. Item	Desc. Item	Qtd.
49381	DIPROP DE BECLOMETASONA AEROSOL 250MCG/DOSE 200 DOSES	20
66901	HIDROXIZINA SOL ORAL 2MG/ML 120ML	10
57650	METILPREDNISOLONA PO P/ SOL INJ 125MG	300
23348	OFLOXACINO SOL OFTALMICA 0,3% FR 5ML	10
52373	OLEO DE COCO COMESTIVEL SACHE 15ML	200
12007	SULFADIAZINA COMP 500MG	500
34090	TIAMINA SOL INJ 100MG/ML 1ML	650
10289	CLORETO DE POTASSIO COMP 600MG	500
17292	FILGRASTIM SOL INJ 300MCG/ML 1ML (G)	30
5416	HEPARINA SODICA SOL INJ EV/SC 5000UI/ML 5ML	50
17037	LIDOCAINA 10% SOL TOPICA SPRAY 100MG/ML 50ML	5
3896	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 8,0	20
33501	ACIDO VALPROICO COMP 250MG (M)	500
12459	MEROPENEM PO P/ SOL INJ 1G	600
6484	TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG	50
29959	CLORPROMAZINA COMP 25MG (M)	100
499	EPINEFRINA SOL INJ 1MG/ML 1ML (1:1000)	500
27265	MEDATONA COMP 5MG	1000
7557	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL INJ 2ML	50
37834	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 14	700
47859	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA 8G X 10CM	5
43224	AVENTAL AZUL DE EXPURGO DESC MANGA LONGA PUNHO C/ ELASTICO	300
26078	BOLSA DE TRANSFERENCIA DE SANGUE SIMPLES CAP 300 ML	22
25425	CANULA DE CARLENS EM PVC DUPLO LUMEN C/CUFF G. CARINAL 37 DI	1
26595	CATETER CENTRAL DUPL LUMEN DE INSERCAO PICC 1,9-2,0FR 30CM	2

Esse documento foi assinado por Ana Paula Pereira Silveira Tillmann e Leila Maria de Lima Aquino. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BTUQM-W4H5F-G8Y5A-7W98W>

40981	DIALISADOR FIBRAS CAPILARES F8 HEMODIALISE ALTO FLUXO	20
38637	FILTRO P/RETENCAO DE LEUCOCITOS EM CONCENT. HEMACIAS (B.L.)	40
38639	FILTRO PARA RETENCAO DE LEUCOCITOS EM CONCENTRADO PLAQUETAS	2
5896	FIO NYLON PRT 2-0 AG 2,5CM TR 3/8 45CM	48
19549	SACO DESCARTAVEL AMARELO P/ HAMPER 90 X 110 CM 120L	3000

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicito a compra dos itens acima por terem sido cancelados após a autorização da ordem de compra da programação de maio. A falta do item solicitado pode levar a desassistência aos pacientes, por essa razão, justifico a compra. Para análise, é utilizado o relatório de consumo, sazonalidade e epidemiologia atual.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via e-mail, no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 17:00 horas, em dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal, no campo de observações, os dados bancários para pagamento, o texto “Material adquirido com o recurso do contrato de gestão n.º 091/2012 SES/GO - 16º Termo aditivo” e quando houver Contrato formalizado, inserir o número do contrato;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão de Tributos Federais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Trabalhista
- Certidão FGTS
- Cartão do CNPJ

## 1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo **60 (sessenta)** dias a partir da apresentação da nota fiscal, via transferência bancária ou PIX;

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecílio, n.º 3310 sala 104 – Jardim Goiás - CEP 74.810-970– Goiânia – Goiás.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:  
Ana Paula Pereira Silveira Tillmann  
CPF: \*\*\*.585.645-\*\*  
Data: 02/05/2025 14:04:26 -03:00



Coordenação de Suprimentos

HDT/ISG

Assinado eletronicamente por:  
Leila Maria de Lima Aquino  
CPF: \*\*\*.855.741-\*\*  
Data: 02/05/2025 15:10:57 -03:00



Esse documento foi assinado por Ana Paula Pereira Silveira Tillmann e Leila Maria de Lima Aquino. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BTUQM-W4H5F-G8Y5A-7W98W>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BTUQM-W4H5F-G8Y5A-7W98W

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Paula Pereira Silveira Tillmann (CPF **\*\*\*.585.645-\*\***) em 02/05/2025 14:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,739503      Long: -49,233478 Precisão: 1454 (metros)
Autenticação	coord.suprimentos.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
LpzXteSqapIJdo8pk1Z5zV4/mC3xONEpJjR7ovlxRXg=	
SHA-256	

- ✓ Leila Maria de Lima Aquino (CPF **\*\*\*.855.741-\*\***) em 02/05/2025 15:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Não disponível
Autenticação	leila.maria.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
SKJaNGKjPKYYSOuwCY2G0FUwf/rRAFmknbc2Pz2Prsc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BTUQM-W4H5F-G8Y5A-7W98W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>